



Emissão digital já é obrigatória para o agronegócio e em operações de comércio exterior ou vendas interestaduais.; no entanto, médios e pequenos, que são a maioria no País, ainda emitem notas em papel

### REPORTAGEM

# NFP-e para pequeno produtor é prorrogada

**PEDRO CARRIZO, ESPECIAL PARA O JC**  
economia@jornaldocomercio.com.br

O fim das notas fiscais em papel no setor do agronegócio foi adiado para 1º de maio de 2024. A partir daí, todos os pequenos produtores rurais do Brasil serão obrigados a aderir à Nota Fiscal do Produtor Eletrônica (NFP-e). O motivo da prorrogação do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), válida para profissionais do campo com faturamento bruto anual inferior a R\$ 200 mil cadastrados com CPF, é a falta de conectividade em boa parte dos estabelecimentos rurais e a necessidade de mais treinamento aos pequenos produtores.

A emissão digital já é obrigatória para o agronegócio e em operações de comércio exterior ou vendas interestaduais. No entanto, a esmagadora maioria das lavouras no Brasil, formada por médios e pequenos,

emite notas em papel. De acordo com o Censo Agropecuário, existem cerca de 5 milhões de propriedades rurais no País, sendo 84,4% de pequeno porte ou de agricultura familiar.

No Rio Grande do Sul a lógica é a mesma: das mais de 808 mil inscrições rurais ativas, 803.542 são cadastradas com CPF, o que expõe a abrangência de produtores que precisarão aderir ao modelo eletrônico até o próximo ano. “Em 2023, já foram solicitados 300 mil talões fiscais no Estado, o que equivale a 3 milhões de notas de papel”, informa André Poletto, coordenador da Seção de Produção Primária (Seprim) da Secretaria da Fazenda (Sefaz-RS).

Diante da necessidade de adesão ao modelo eletrônico, o governo gaúcho tem difundido o aplicativo Nota Fiscal Fácil (NFF), que simplifica o preenchimento dos documentos fiscais e é exclusivo para pequenos

e médios produtores rurais. O sistema permite a emissão offline de até 30 notas por vez, que são transmitidas ao Fisco quando o usuário acessa a internet.

Desenvolvido pela Procergs, o aplicativo passou a ser adotado por diversos outros estados. Nele, o produtor precisa preencher apenas informações comerciais da NF-e, como o que está vendendo, o comprador, como será transportada, a quantidade e valores. Demais dados são preenchidos automaticamente pelo cadastro prévio da Receita Federal, explica Poletto.

Além do NFF, que é gratuito, o produtor também pode aderir à nota eletrônica realizando a emissão avulsa no site da Fazenda, mas o procedimento requer internet. Ele também pode contratar um emissor próprio, o que já é feito pelos grandes produtores. Com o novo prazo de adesão à NFP-e, a missão da Sefaz gaúcha e de demais UFs é esta-

belecer uma agenda de capacitações até o próximo ano.

A resistência ao modelo eletrônico, no entanto, não passa só pela falta de acesso à internet e domínio da ferramenta, mas principalmente por questões culturais, acredita Geraldo Callegari, chefe adjunto da Seção de Informações Fiscais (SIF) da Sefaz-RS.

O produtor rural Luis Fernando Pires, que também é assessor da presidência no Sistema Farsul, concorda com o auditor. “Essas inovações facilitam o processo de venda e gestão das produções rurais, mas é preciso compreender que ainda há pequenos e médios produtores avessos à tecnologia, sobretudo os mais idosos”, diz.

Pires, por exemplo, ainda usa os talões físicos nos seus cultivos de gado e grãos, quando não há acesso à internet. “Não houve adaptação ao serviço offline do aplicativo que con-

tratamos, por isso utilizamos um modelo híbrido. Até ano que vem, esperamos estar preparados para o sistema eletrônico”, acredita o produtor rural.

Conforme Callegari, a extinção dos talões de notas em papel vai representar ganho considerável de controle fiscal, visto que, no sistema físico, os talões são incorporados apenas uma vez ao ano na base de dados da Receita Federal. Com a NFP-e, a atualização acontece praticamente em tempo real.

“Já para os profissionais do campo, a obrigação ao modelo fiscal eletrônico trará mais competitividade diante de um modelo arcaico, onde o produtor precisa ir até a prefeitura de sua cidade solicitar um talão e depois aguardar 30 dias para retirar as notas em papel”, enfatiza o auditor.

**LEIA MAIS NA PÁGINA 3**

**TRIBUTOS** Além do imposto padrão, que será aplicado à maioria dos bens e serviços, haverá um percentual reduzido, a chamada alíquota de equilíbrio

## Reforma tributária terá na prática cinco alíquotas de imposto

O novo imposto sobre o consumo que será criado com a reforma tributária terá, na prática, cinco alíquotas, segundo o coordenador do grupo de trabalho da Câmara que trata do tema, deputado Reginaldo Lopes (PT-MG).

Segundo ele, além do imposto padrão, que será aplicado à maioria dos bens e serviços, haverá um percentual reduzido, a chamada alíquota de equilíbrio, que busca equilibrar a carga tributária em algumas situações. Haverá ainda a aplicação de alíquota zero.

Lopes incluiu na conta ainda o imposto seletivo, que garante uma tributação adicional para desincentivar o consumo de alguns produtos, como bebidas alcoólicas. Com isso, evita-se que leite e champanhe, por exemplo, tenham a mesma tributação, afirmação que vem sendo repetida por alguns especialistas contrários à reforma.

O deputado citou ainda a questão do Simples Nacional, que também terá tratamento

diferenciado. Nesse caso, a empresa pode optar por recolher o tributo dentro das novas regras, o que é vantajoso para quem é fornecedor de produtos e serviços a empresas, ou permanecer no sistema atual, o que seria melhor para quem vende direto ao consumidor.

Lopes disse ainda que, em vez de criar múltiplas alíquotas diferenciadas, a ideia é agrupar diversos produtos com uma mesma tributação. "Em vez de uma alíquota para educação, uma para agro, uma para saúde, uma para transportes de passageiros, podemos fazer uma alíquota de equilíbrio para todos esses setores", afirmou o deputado durante debate promovido pelo Lide nesta sexta (19).

Durante o encontro, representantes dos governos estaduais e municipais mostraram divergência em relação à reforma.

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado, disse que é necessário fazer a reforma de forma fatiada, como está sendo feito na



Lopes destaca tributação adicional para desincentivar o consumo de produtos como bebidas alcoólicas

reforma política.

"Não vai passar reforma tributária se nós não simplificarmos o processo. Não vai passar uma mudança que, na prática, vai tirar a iniciativa de cada governador e cada prefeito. Vai transformar o governador e o prefeito em mero ordenador de despesa que vai receber uma mesada", afirmou.

"Eu acredito na simplificação. Vamos fazer com que haja o fatiamento da discussão, para que a gente não chegue amanhã em um processo de se decepcionar completamente"

Thompson Lemos Neto, subsecretário de Política Tribu-

tária e Relações Institucionais do estado do Rio de Janeiro, afirmou que o estado é a favor de uma reforma que traga os princípios da simplificação, tributação no destino, base ampla e redução de regressividade, mas mostrou preocupação com a preservação da autonomia dos entes federados.

Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes, secretário-adjunto de Fazenda de Minas Gerais, disse que a questão das divergências entre os entes vai ser resolvida durante os 50 anos de transição para a distribuição das receitas. "Politicamente, estamos em um momento único

para que o debate avance. O sistema atual prejudica o crescimento do País."

O relator da reforma, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), disse que a reforma não vai impactar as finanças de estados e municípios nas próximas gestões e que o resultado final será positivo para todos os entes.

"Precisamos de uma reforma ousada", afirmou. "Temos de pensar em uma estrutura colaborativa federativa. Não pode deixar que a vaidade esteja acima do interesse público." As informações são da Agência Folhpress.

## Relatório de Grupo de Trabalho deve ser apresentado em junho

O relator da reforma tributária na Câmara, deputado federal Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), disse que deve apresentar o relatório do grupo de trabalho sobre o tema no dia 6 de junho. Até lá, ele pretende continuar colhendo contribuições ao texto e deve se reunir com o colegiado para elaborar a proposta de mudanças na tributação sobre consumo.

"Esse relatório deve dar as diretrizes sobre a reforma. Estamos discutindo a reforma, ouvindo todos, avaliando todas as propostas. É importante a disposição de ouvir para construir o modelo que interessa ao

nosso País", afirmou Ribeiro ao Broadcast Político (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado).

O texto deveria ser apresentado no dia 16 de maio, mas o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), prorrogou a duração do grupo por mais 20 dias para que o relator possa negociar melhor as bases do texto e reduzir as resistências à reforma.

Ribeiro ainda defendeu que a proposta de um Imposto sobre Valor Agregado Único (IVA) único, que aglutinaria os tributos federais, estadual e municí-

pal, seria a melhor para o País.

"Tecnicamente, é muito melhor se ter IVA nacional com base ampla e legislação única. Do ponto de vista do cidadão e de quem produz, o melhor é o IVA único. Um só imposto que facilita a vida de todo mundo", afirmou.

O relator disse não ser contra o IVA dual, que cria imposto federal único e um outro que junta tributos estadual e municipal, mas afirmou que ele é menos simplificado. "O IVA único traz muito mais simplificação do que o IVA dual, que você tem mais um imposto subnacional."

## Receita dá a receita

### Prazo para entrega da Declaração do Microempreendedor Individual (MEI) termina em 31 de maio

Dia 31 de Maio é também a data final para entrega da DASN-SIMEI, pelos microempreendedores individuais. Esta declaração pode ser feita pela internet, basta preencher com o valor faturado no último ano. Entrega fora do prazo acarreta multa de 2% por cada mês de atraso, limitada a 20% sobre o valor total dos tributos declarados, ou um mínimo de R\$ 50,00. Estão obrigados a fazerem a declaração todos os MEIs que tinham empresas abertas e optantes pelo regime em 2022.

### Novos valores de contribuição do MEI

Com o reajuste do salário mínimo nacional pela Medida Provisória 1172, ocorrem também reajustes nas contribuições à seguridade social dos microempreendedores individuais. Os valores mensais a serem recolhidos pelos MEIs, agora, são:

R\$ 67,00 para o MEI contri-

buinte do ICMS; R\$ 71,00 para o MEI contribuinte do ISS; R\$ 72,00 para o MEI contribuinte do ICMS e ISS. Para o MEI Transportador Autônomo de Cargas, cuja contribuição para a seguridade social é de 12% do salário mínimo, o valor do INSS passa a ser de R\$ 158,40, além dos demais valores de ISS e ICMS, conforme o caso. Os novos valores aparecerão automaticamente nos DARFs emitidos a partir de junho, cobrindo os períodos de apuração de maio a dezembro deste ano.

### Receita Federal realiza Treinamento MEI

A Receita Federal realizou treinamento gratuito para os MEIs, abordando a Declaração do MEI e o uso do Portal do MEI. O treinamento está no canal Rede NAF do Youtube: <https://youtu.be/9JXxtiy0D-QQ>, e na Plataforma de Treinamento NAF/Sebrae. Os NAFs também oferecem assistência gratuita aos contribuintes do IRPF, tanto presencialmente quanto virtualmente. A iniciativa faz parte da Cidadania Fiscal da Receita Federal.

**REPORTAGEM** Para Pâmela Werlang, coordenadora da Comissão de Estudos do Setor do Agronegócio do CRCRS, adesão dependerá de mudança de mindset

# Virada de chave com NFP-e será o pensar administrativo nas fazendas

**PEDRO CARRIZO, ESPECIAL PARA O JC**  
 economia@jornaldocomercio.com.br

A prorrogação para o próximo ano da obrigatoriedade de emissão da nota fiscal eletrônica (NFP-e) por pequenos produtores será como um período final de adaptação ao novo modelo do Fisco. Durante ele, agricultores e pecuaristas precisarão bem mais do que um melhor sinal de internet, pois há também um trabalho de mudança no mindset em direção à gestão administrativa nas fazendas, diz Pâmela Werlang, coordenadora da Comissão de Estudos do Setor do Agronegócio do Conselho Regional de Contabilidade (CRCRS).

Diante disso, os profissionais contábeis deverão ser cada vez mais presentes nos estabelecimentos rurais, realizando um acompanhamento mensal dos documentos fiscais, acredita a contadora. Em entrevista ao **JC Contabilidade**, Pâmela também pontuou as principais dificuldades da adesão à NFP-e pelos produtores cadastrados com CPF e também os benefícios que o novo modelo trará para o agronegócio quando atingir todos os produtores do País.

**JC Contabilidade - Quais são os fatores que dificultam a adesão plena dos pequenos produtores rurais gaúchos à NFP-e?**

**Pâmela** - O acesso à internet precário é um dos fatores que, de certa forma, vem dificultando a implantação na sua integralidade. Falta de informações aos produtores rurais também é outro ponto importante. Para se ter uma ideia, de acordo com o Censo Agropecuário, existem cerca de 5 milhões propriedades rurais no País, destas 84,4% são de pequeno porte ou de agricultura familiar. Esses agricultores se destacam principalmente pela produção de feijão, arroz, trigo, milho, mandioca, pecuária leiteira, criação de suínos e aves, além de contemplar a produção de hortigranjeiros. Todos eles estão preocupados com uma questão: como emitir nota fiscal eletrônica em regiões onde não chega, ao menos, um mínimo acesso à internet, quem dirá softwares e aplicativos para emissão de um documento tão importante. Porém, acredito que ou-

tro fator ainda é o custo mensal do contador, que será uma despesa dos produtores rurais. Com a chegada da NF-e, os produtores rurais passam a ter todas as transações registradas de forma eletrônica. Neste caso, precisamos virar a principal chave cultural no agronegócio, que é o desenvolvimento do pensar o administrativo nas fazendas. É preciso ter um acompanhamento contábil mensal, e não apenas uma vez ao ano, na entrega da declaração de ajuste do Imposto de Renda.

**Contab - Os pequenos produtores, que emitem NFs via CPF, são os últimos do segmento que ainda não são obrigados a realizar a emissão eletrônica. Quais são as características em comum desses negócios?**

**Pâmela** - A principal característica em comum entre os pequenos produtores é o número menor de stakeholders, ou seja, eles comercializam seus produtos para os mesmos clientes, o que ao meu ver, facilita a implantação da emissão da nota fiscal eletrônica. Com o auxílio do contador de forma mensal na emissão de notas e elaboração do livro caixa analógico, a tendência é ter uma maior organização e facilidade na implantação. A palavra 'conhecimento' entra em um dos principais gargalos do setor, que acontece justamente pela falta de informação contábil. Posso afirmar que o nível de conhecimento sobre a NFP-e ainda é muito baixo no setor rural, então será preciso maior apoio dos contadores a partir da obrigatoriedade.

**Contab - Há pequenos produtores utilizando o sistema eletrônico no Estado?**

**Pâmela** - Sim, já existem pequenos produtores que utilizam o sistema até por uma necessidade que vai além da simples emissão de notas fiscais e cumprimento da obrigatoriedade de adesão, que é a vontade de saber mais sobre os resultados do seu negócio rural. Percebo que estes produtores, por uma necessidade de controle fiscal, tributário e organizacional, passaram a utilizar o sistema como uma ferramenta de gestão.

**Contab - Que vantagens o pequeno produtor terá a partir da troca de um modelo de emissão de notas físicas**



ARQUIVO PESSOAL/DIVULGAÇÃO/JC

Contadora diz que acesso precário à internet é um dos gargalos que precisa ser resolvido para dar impulso à NFP-e

**para notas digitais?**

**Pâmela** - Com absoluta certeza, maior facilidade, rapidez e controle do escoamento de sua produção, e o uso app Nota Fiscal Fácil, desenvolvidos pelo Governo do Rio Grande do Sul, será um dos pilares para o início da implantação de gestão e virada de chave cultural dentro das fazendas. Sempre afirmo que toda obrigação acessória nova é uma oportunidade de melhoria e controle dentro das fazendas.

**Contab - Quais serão as obrigações e regras fiscais a partir do novo sistema?**

**Pâmela** - Acredito que a nova obrigação está relacionada ao fato de que a nota fiscal eletrônica necessita de uma parametrização, códigos corretos, cadastros de produtos com seu respectivo histórico tributário, destaques sobre os impostos incidentes na operação, dados completos sobre o transporte, comprador, entre outras informações. O novo sistema exige que a operação esteja mapeada e isso com certeza traz uma obrigação aos produtores rurais no sentido de cumprimento das regras.

É importante que o pro-

fissional contábil auxilie os pequenos produtores, elaborando um manual de emissão destas obrigações..

**Contab - É possível medir os benefícios do sistema de emissão eletrônica, visto que os grandes produtores já fazem uso dele há mais tempo?**

**Pâmela** - Com a obrigatoriedade de emissão da nota fiscal, os pequenos produtores passarão a ver a sua atividade de forma mensal e não mais anual, como já é visualizado pelos grandes produtores. Isso possibilita um planejamento mensal do negócio rural, fechamentos de caixa e projeções futuras em tempo hábil, o que é muito favorável, sem contar no aumento da confiança entre produtores e clientes. Gosto de afirmar que com a implantação desta obrigatoriedade o produtor rural não verá mais a sua fazenda da porteira para frente e sim de cima para baixo, ou seja, tem uma visão geral do seu negócio.

**Contab - Como a NFP-e pode ajudar a coibir a sonegação neste setor?**

**Pâmela** - A contra nota de produtor rural é uma nota fiscal de entrada, que deve

ser emitida pela empresa que está recebendo mercadorias enviadas por um produtor rural pessoa física. Essa nota fiscal de entrada serve como uma confirmação do recebimento dos produtos. Ela é usada de forma ampla para o cruzamento de informações por parte do Fisco. Na minha visão, este será o principal instrumento de controle da sonegação.

**Contab - Qual o trabalho da Comissão de Estudos do Setor do Agronegócio do CRCRS frente às questões envolvendo a NFP-e?**

**Pâmela** - Nosso principal objetivo é levar informação que contribua para a classe contábil, orientando os colegas sobre as novidades, procedimentos, entendimentos e também, trazendo demandas e necessidades ao CRCRS que tem como foco contribuir no desenvolvimento das atividades diárias dos contadores que atendem o produtor rural. Temos um projeto em andamento que busca a facilitação na importação das notas fiscais dos produtores rurais que exploram a sua atividade no CPF, e nos próximos meses encaminharemos esse pedido ao Conselho.

## OPINIÃO

## O Brasil não tributa muito. Ele tributa mal

ALESSANDRA SOUZA RAMOS

Em 2022, os contribuintes brasileiros pagaram R\$ 2,89 trilhões em tributos aos governos federal, estaduais e municipais, de acordo com o Impostômetro, sistema da Associação Comercial de São Paulo (ACSP) que atualiza e exibe o dado em tempo real em um painel no centro de São Paulo. O montante correspondeu a 33,71% do PIB, conforme estimado pelo Tesouro Nacional.

Entretanto, apesar de a arrecadação federal ter apresentado o melhor resultado desde 1995, a sociedade brasileira ainda se encontra distante de alcançar o Estado de bem-estar social preconizado na Constituição Federal.

Conforme o relatório de Desenvolvimento Humano 2021/2022, o IDH do Brasil em 2021 foi de 0,754, ocupando a 87ª posição no ranking entre 191 países. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida geral e sintética criada

e publicada anualmente pela Organização das Nações Unidas (ONU) com a finalidade de classificar o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida dos países.

As estatísticas apresentadas não deixam dúvidas: o Brasil não tributa muito. Ele tributa mal. Não obstante a arrecadação seja expressiva, a contrapartida do retorno de valor do que é gerado não é alcançado à sociedade de maneira congruente.

Isso se deve, principalmente, à má alocação dos recursos pelo governo federal, à complexa carga tributária e à concentração da tributação sobre o consumo em detrimento do patrimônio e renda. No tocante à má alocação dos recursos é inegável a existência de "gargalos" do desenvolvimento econômico-social. Uma análise feita pela Associação Brasileira da Infraestrutura e das Indústrias de Base (Abdib) sinaliza que o Brasil teria que investir pelo menos R\$ 284,4 bilhões todos os anos, até

2031, para superar os gargalos, principalmente nas áreas de saneamento básico e de transporte e logística.

Nesse sentido, se mostra essencial utilizar melhor os recursos arrecadados e aplicá-los em investimentos que possam trazer melhoria efetiva na qualidade de vida da população. O valor que o Brasil destina atualmente para investimentos que tragam crescimento no IDH é muito baixo. Certamente, se existisse uma melhor aplicação das receitas públicas oriundas dos tributos, isso se refletiria em um bem-estar social muito mais elevado.

De igual sorte, a complexidade do sistema tributário inibe o empreendedorismo e afasta investimentos no País. O intervalo de tempo que considera o preparo, a declaração e o pagamento de tributos no Brasil é maior do que em qualquer outro país do mundo. O relatório Doing Business Subnacional Brasil 2021, elaborado pelo Ban-

co Mundial, revela que o tempo gasto por empresas com obrigações tributárias no Brasil varia de 1.483 a 1.501 horas por ano.

Por fim, além de pesada, a tributação no Brasil é também injusta: ao mirar a incidência sobre o consumo, penaliza as faixas de menor renda. Na contramão dos países de primeiro mundo, a carga tributária por aqui não recai eminentemente sobre o patrimônio e a renda, mas incide majoritariamente sobre a produção e a circulação de bens. Com isso, o custo dos produtos é alto, impactando de maneira acentuada a economia do País e, conseqüentemente, quem tem menos acaba pagando proporcionalmente mais.

Em época de discussão acerca do arcabouço fiscal e uma possível reforma tributária, é importante ter em mente que o rombo nas contas públicas não se resolve através da simples majoração de tributos. Da mesma forma, uma reforma tributária que apenas aumen-



ta a tributação sobre o patrimônio e a renda, sem desonerar o consumo, ainda estará longe de alcançar a justiça fiscal. Portanto, conscientizamo-nos de que, para alcançar uma melhor efetividade tributária e entregar um retorno adequado à sociedade, uma reforma estrutural é medida que se impõe. Sejam ativos e curiosos nesse debate.

**ADVOGADA SÓCIA NA SOUZA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CONTABILISTA NA AUDICON  
ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL**



Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul  
Av. Sen. Tarso Dutra, 170 - loja 101 - bairro Petrópolis - Porto Alegre/RS  
www.crcrs.org.br



## INFORMATIVO

## Eventos

## Webinars

**24/05:** Desafios da atividade pericial  
**25/05:** Novidades sobre PIS e Cofins para 2023

## Seminários

Em junho, retornam os seminários de Gestão e Desenvolvimento e de Fiscalização

- Confira a programação em [crcrs.org.br](http://crcrs.org.br) - aba Eventos.

## Importante informação para estabelecimentos comerciais do RS

Publicado no D.O.E. de 16 de maio, a IN RE nº 037/23, que estabelece escalonamento para a exigência da vinculação do comprovante de pagamento eletrônico com a NFC-e no Estado. Assim, os estabelecimentos terão tempo de se adequarem, gradualmente, à nova obrigatoriedade. A alteração foi fruto de reuniões entre a Sefaz e o Grupo de Trabalho das Entidades da Classe Contábil, composto pelo CRCRS, Sescon-RS, Sescon-SG e Fecontábil. IN 37/23 em <https://bit.ly/3BGBPir>

XIX Convenção de Contabilidade:  
Inteligência e Integridade  
Impactando a Sociedade

## Esquenta Contabilidade 2

**Atenção**, profissionais da contabilidade, mobilização total para o ESQUENTA CONTABILIDADE 2.

Inverno chegando... É hora de doar agasalhos e cobertores para quem mais precisa. Contamos com a sua doação até 16 de junho.

Postos de arrecadação:

**CRCRS:** Av. Senador Tarso Dutra, 170, loja 101 – bairro Petrópolis – Porto Alegre

**Sescon-RS:** Rua Augusto Severo, 168 – bairro São João – Porto Alegre

**Sescon -Serra Gaúcha:** Rua Ítalo Victor Bersani, 1134 – Jardim América – Caxias do Sul

**Sindicatos de Profissionais da Contabilidade** – interior do Estado